



CAMPEONATO PIAUIENSE DE FUTEBOL SUB-11 /2022

REGULAMENTO

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º. – Finalidades das Normas Especiais – Estas Normas Especiais regem o Campeonato Piauiense de Futebol Sub-11/2022, disputado conforme a Tabela de Jogos, composta de datas, horários, locais e mando de campo previamente definidos, sem prejuízo da legislação pertinente.

§ 1º – Organização e Realização – Todos os direitos relacionados à Competição pertencem à Federação de Futebol do Piauí adiante denominada apenas FFP, responsável pela sua organização e realização, nos termos destas Normas Especiais, a Tabela de Jogos e, supletivamente, do Estatuto Social e das Normas Gerais das Competições, ambos da FFP.

§ 2º - Terão condição de jogo os atletas nascidos nos anos de 2011, 2012, 2013 e 2014, sendo que os mesmos só adquirem condições de jogo após estarem devidamente protocolados e registrados, conforme alvará expedido na Diretoria de Registro da Federação de Futebol do Piauí.

§ 3º - O mando de campo de todos os jogos da competição será de responsabilidade da Federação de Futebol do Piauí.

§ 4º – As escolinhas de futebol inscritas na competição foram as seguintes:

- ESCOLINHAS
- RÍVER A. C
- SÃO JOSÉ E. C.
- S. E. AJAX
- ILHOTAS F. C.
- ESC. APITO AMIGO
- ESC. BATGOL E DEINHA
- ESC. REI DOS REIS
- ESC. VILA E. C.
- JUVENTUDE E. C
- BARREIRINHA F. C.
- ESC. DE FUT. PARQUE ITARARÉ
- LIGA ESP. DE FUT. AMADOR DO SACI
- ESC. DE FUT. TONINHO COSTA
- ESC. DE FUT. DO PROMORAR





- ESC. FUT. GREMIO INDEPENDENTE
- ESC. FUT. PARK REAL
- ESC. DE FUT. BASE DO CATITA
- RACING
- ESPLANADA
- ESC. DE FUT. REVELAÇÃO
- ESC. REAL DE FUTEBOL
- AABB
- ESC. FUT. DESPORTU E. C.
- A.FUT. 11 DE JUNHO F. C.
- NOVA BRASILIA
- ESC. FUT. A. VILA REAL
- FUND. MATEUS
- ESC. DO ZÉ GOLEIRO
- FUND. JARDIM EUROPA
- ESC. DE FUT. FLA-ALTOS
- ESC. DE FUT. ATLETAS DE CRISTO
- ESC. FUT. CODIPI E. C.
- ESC. FUT. FORÇA JOVEM
- A.E. SKILL RED
- AS. 11 DE AGOSTO DESP. E LAZER
- ESC. FUT. BOCA JUNIORS
- ESC. FUT. PLANALTO URUGUAI
- ESC. DO BEBETO
- PIAUÍ E. C.
- ESC. FUT. E CIDADANIA MAFRENSE
- ESC. 3 RESERVAS F. C.
- SANTA CRUZ F. C.
- ESC. NOVO GURUPÁ
- ESC. NOVA ESPERANÇA

Art.2º. – Os Clubes participantes do Campeonato Piauiense de Futebol Sub-11/2022, seus dirigentes, prepostos e funcionários, bem como os prestadores de serviços vinculados aos jogos, deverão resolver suas divergências desportivas e encontrar a solução de problemas surgidos da aplicação das normas do presente Regulamento, sempre no âmbito da Justiça Desportiva.

Parágrafo Único – A associação disputante que deixar de apresentar sua equipe no campo de jogo, até 15 (quinze) minutos depois da hora marcada para o início da partida em que deverá participar, será declarada ausente pelo árbitro do jogo e perdedora por W.O., ficando estabelecido o placar de 3 x 0 a favor da equipe adversária e estará automaticamente eliminada da competição e suspensa de participar de qualquer competição promovida pela FFP em qualquer categoria por um período de 03 (três) anos.

CAPÍTULO II

DOS PARTICIPANTES

Art.3º. – O Campeonato Piauiense de Futebol Sub-11/2022, sob a administração da FFP, será disputado pelos Clubes de futebol filiados e não filiados a FFP.





CAPÍTULO III

DA CONDIÇÃO DE JOGO, DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DO UNIFORME DOS ATLETAS

Art. 4º. – Somente poderão ser inscritos para participar do Campeonato Piauiense Sub 11/2022 ao todo 20 atletas.

§ 1º - O atleta inscrito por um clube não poderá competir por outro.

§ 2º - O atleta relacionado para partida deverá apresentar documento de identificação RG ao delegado representante da FFP para conferência.

§ 3º - Contratos de novos atletas para utilização no Campeonato Piauiense de Futebol Sub 11 / 2022 só poderão ser registrados até o dia 04 de outubro de 2022.

Art.5º. – Os Clubes participantes do Campeonato Piauiense de Futebol Sub-11/2022 deverão usar durante a competição, os uniformes caracterizados em seus Estatutos e já devidamente informados à FFP, ressalvadas quando houver as alterações quanto à publicidade e à identificação dos atletas.

§ 1º - Será exigido, ao preparador físico (profissional de Educação Física), o número de registro do Conselho Regional de Educação Física (CREF) e sua respectiva carteira.

§ 2º - Será exigido o uso de caneleiras aos atletas disputantes da competição.

§ 3º - Para a categoria **Sub-11** a equipe será composta de 11 (onze) atletas titulares, podendo levar para o banco de reservas no máximo 09 (nove) atletas, sendo que cada clube participante pode inscrever até 02 (duas) meninas.

§ 4º - Para a categoria **SUB-11** será livre o número de substituições, porém, o atleta que for substituído não poderá retornar mais ao campo de jogo.





§ 5º - Todas as partidas do **SUB-11** terão obrigatoriamente a duração de 50 (cinquenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 25 (vinte cinco) minutos, com intervalo de 10(dez) minutos.

Art. 6º. – Quando o árbitro perceber a semelhança de cor e padrão entre os uniformes dos clubes pelejantes, capaz de confundir e prejudicar o bom andamento da partida determinará a troca de uniforme, que obedecerá às seguintes regras:

§ 1º – O clube visitante deverá trocar de uniforme, devendo o mesmo conduzir para os seus jogos um segundo uniforme (vide art. 13).

§ 2º – O uniforme dos goleiros deverá ser em cores contrastantes com as cores dos uniformes de ambos os Clubes e do árbitro da partida.

§ 3º - Quando houver dúvida que a coincidência das cores dos uniformes prejudique o bom andamento do jogo, a decisão final será sempre do árbitro central.

CAPÍTULO IV DA FORMA DE DISPUTA

Art.7º. – O Campeonato Piauiense de Futebol Sub-11/2022 será disputado em três fases de mata-mata onde os vencedores formaram a fase de grupos, classificando-se os dois primeiros colocados de cada grupo para as fases semifinal e posteriormente final.

§ 1º - O Campeonato Piauiense de Futebol Sub-11/2022 será regido pelo sistema de pontos ganhos, sendo 03 (três) pontos ganhos por vitória e 01 (um) ponto ganho por empate e terá seu início previsto para o dia 05 de outubro de 2022 e todos os jogos serão realizados na cidade de Teresina.

§ 2º - Se ao final da partida final, nos seus 50 (cinquenta) minutos, houver empate entre os dois clubes disputantes, haverá cobrança de penalidades máximas para conhecermos o campeão dessa Competição.

DA FINAL DO CAMPEONATO



Art.8º. – Para a fase final da competição será realizado 01 (um) jogo único para definir o Campeão do Campeonato Piauiense de Futebol Sub-11/2022.

§ 1º - Se ao final da partida final, nos seus 50 (cinquenta) minutos, houver empate entre os dois clubes disputantes, haverá cobrança de penalidades máximas para conhecermos o campeão dessa Competição.

CAPÍTULO V

DA TABELA E DATAS DE JOGOS

Art.9º. – A tabela dos jogos do Campeonato Piauiense de Futebol Sub-11/2022, em todas as suas fases, será confeccionada pela FFP.

§ 1º – A tabela do Campeonato Piauiense de Futebol Sub-11/2022 poderá ser alterada, sempre que necessário pela FFP resguardando sempre o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a realização do jogo ou rodada, sendo obrigatória a comunicação aos clubes dentro do prazo acima.

Art.10º – A Diretoria da FFP poderá determinar para qualquer Estádio aprovado, desde que haja motivo relevante, o remanejamento do local de jogos da tabela do campeonato, sendo sempre observado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

Art. 11º - Terão o mando de campo dos jogos os clubes dispostos à esquerda da tabela.

CAPÍTULO VI

DO ADIAMENTO E DA SUSPENSÃO DAS PARTIDAS

Art.12º – Uma partida somente poderá deixar de ser realizada, interrompida ou encerrada, por um dos seguintes motivos:

- a) Falta de segurança, devidamente atestada pelo árbitro e/ou pelos órgãos competentes;
- b) Conflitos graves;





- c) Mal estado do gramado;
- d) Falta de iluminação;
- e) Insuficiência técnica;

§ 1º - Quando uma partida for interrompida, o árbitro deverá aguardar, pelo menos 30 (trinta) minutos para a solução dos problemas que deram origem à interrupção da partida e, se tal não acontecer, determinará seu encerramento, adotando-se os seguintes critérios:

- 1 - Se a interrupção, nas hipóteses previstas nas letras “a” e “b” se der por culpa de uma das associações, ela será considerada perdedora pela contagem de 1x0 (um a zero), na hipótese de empate ou de estar vencendo a partida.
- 2 - O resultado do marcador será mantido, caso a associação culpada esteja perdendo.
- 3 - As duas associações serão consideradas perdedoras pela contagem de 1 x 0 (um a zero) se ambas forem responsáveis pelo encerramento antecipado da partida.
- 4 - Se ocorrer à interrupção, caso haja sido disputados 72 (setenta e dois) minutos ou mais de uma partida, observado o § 1º deste artigo, a mesma será encerrada, mantendo o resultado do marcador;
- 5 - Se ocorrer à interrupção antes dos 72 (setenta e dois) minutos, observado o § 1º deste artigo, a mesma deverá ser reiniciada no dia seguinte, em horário marcado pela FFP, com os mesmos atletas e observadas todas as punições disciplinares ocorridas no jogo paralisado, bem como o tempo de jogo e o placar quando da interrupção;

§2º - Quando ocorrer a não realização de uma partida (caso não tenha sido iniciado o jogo) e se der em consequência das situações previstas nas letras “c” e “d” deste artigo, uma nova partida será disputada no prazo máximo de 24 horas ao da partida não iniciada, em horário e local designados pela FFP.

Art.13º – Em qualquer das hipóteses previstas no artigo 12, o árbitro deverá relatar e/ou justificar claramente em seu Relatório os fatos que ensejaram a decisão tomada.

Art.14º - Caso uma das equipes der causa à interrupção do seu jogo pelo motivo citado no item “e”, ou seja, por insuficiência técnica, a equipe adversária será declarada vencedora da partida,





aplicando-se, quanto ao escore, o previsto no art. 31 do Código Disciplinar da FIFA para tal situação.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.15º – O Regulamento ora aprovado só poderá ser modificado por decisão unânime do Conselho Técnico, convocado especialmente para este fim.

Art.16º – Caso se verifique ao final de qualquer fase desta competição, igualdade no número de pontos ganhos entre dois ou mais clubes, **para efeito de desempate e de aferição de melhor índice técnico para se conhecer a classificação ou mando de campo**, serão observados, pela ordem, os critérios abaixo:

- a) maior número de pontos ganhos;
- b) maior número de vitórias;
- c) maior saldo de gols;
- d) maior número de gols marcados;
- e) menor número de cartões vermelhos;
- f) menor número de cartões amarelo;
- g) sorteio.

Art.17º – Os clubes participantes deverão apresentar relação pré-escala de atletas e Comissão Técnica 01 (uma) hora antes do horário marcado para o início da partida para conhecimento da imprensa e afixação na porta do vestiário (lado de externo), devendo nesta relação constar os nomes do auxiliar técnico.

PARÁGRAFO ÚNICO – Será obrigatório a confecção e impressão pré-escala pelo modelo fornecido pela FFP.





Art.18º – Este Regulamento, que constitui as Normas Específicas do Campeonato Piauiense de Futebol Sub-11/2022, é parte integrante das Normas Gerais das Competições Organizadas pela FFP, disciplinando todos os aspectos formais e legais de suas competições e elaborado de acordo com as normas emanadas da CBF e da FIFA.

Art.19º – A Presidência e Diretoria de Futebol Profissional da FFP expedirão instruções que se fizerem necessárias à boa e fiel execução deste Regulamento.

Art.20º - Os casos omissos neste Regulamento e nas Normas Gerais das Competições da FFP serão resolvidos da melhor forma de direito pela Diretoria da Federação.

Art.21º - O presente Regulamento, aprovado sem rasuras pelas associações e Diretoria da Federação de Futebol do Piauí, em reunião do Conselho Técnico convocada para esse fim, entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Teresina-PI, 30 de setembro de 2022.


Daniel Lima Araújo

Superintendente da FFP


Robert Brown Carcará da Silva
Presidente da FFP

